



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
Universidade Federal de São Paulo



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO

ATA DE REUNIÃO

Ao primeiro dia do mês de agosto de 2022, às 8 horas e 30 minutos, reuniu-se em plataforma virtual a Câmara de Graduação da EFLCH-Unifesp, por convocação de seu presidente, professor Fernando Rodrigues de Oliveira. **Participantes:** Presidente da Câmara: Fernando Rodrigues de Oliveira. Representantes docentes: Márcia Gomes Fernandes (História); Breno Andrade Zuppolini (Filosofia); Lillian Santiago (Filosofia); Maria Lúcia Dias Mendes (Letras – Português/Francês); Márcio Hollosi (Letras – Português); Maria Eugénia Batista (Letras – Português/Inglês); Lavinia Silveiras (Letras – Português/Inglês); Greice de Nóbrega e Sousa (Letras – Português/Espanhol); Edna Martins (Pedagogia); Renata Marcílio Cândido (Pedagogia); Daniel Vasquez (Ciências Sociais/Bacharelado); Elaine Dias (História da Arte). Representante do Núcleo de Apoio Pedagógico (NAP): Andreza Avelois. Representante do Núcleo de Apoio ao Estudante (NAE): Matheus Ferreira. Representantes Discentes: Tiago de Lucena Saraceni. Representante do Núcleo de Acessibilidade e Inclusão: Elias Paulino Junior. **Justificativa de ausência:** Carlos Alberto da Silva (Discente); Raphael Rangel Costa (Discente); Davisson Charles Cangussu de Souza (Ciências Sociais); Márcia Valéria Martinez de Aguiar (Letras – Português/Francês). **Pauta. Informes:** 1 - Licenciatura intercultural indígena; 2 - Eleições para TAE; 3 - Reingresso Especial; 4 - Planejamento Acadêmico 2023; 5 - Seguro de vida para estágios; 6 - Nova portaria para Estágios; 7 - Informes de membros da CamGrad. **Ordem do dia:** 1 - Aprovação da ata de julho; 2 - Processos discentes. O presidente da Câmara, Fernando Oliveira, iniciou a reunião às 8h45, quando, em segunda chamada, a reunião pôde se iniciar com qualquer quórum. Fernando iniciou a reunião com a apresentação dos informes: **1 - Licenciatura Intercultural Indígena:** Fernando iniciou a reunião explicando a participação de três convidados, as professoras Valéria Mendonça de Macedo e Cláudia Lemos Vóvio e o professor Alan Silvio Ribeiro Carneiro, os quais foram convidados para fazer um informe sobre a licenciatura intercultural indígena a ser criada na Unifesp, de modo que a Câmara de Graduação da EFLCH, em momento oportuno, pudesse se posicionar e apoiar essa importante iniciativa. Em seguida, passou a palavra para que a professora Valéria, para que ela pudesse falar em nome do grupo. Valéria explicou que o propósito do informe era apresentar os principais pontos do processo de criação do curso de licenciatura intercultural indígena na Unifesp e em que ponto se encontra esse processo. Valéria explicou que a ideia de criação do curso se deu a partir de uma demanda do FAPISP, do qual decorreu a criação de um curso de extensão e da constituição de um GT entre 2018 e 2019. Em 2020 foi constituído um GT Pedagógico junto ao Ministério Público Federal e, em 2021, foi firmado um convênio com a Secretaria Estadual de Educação de São Paulo. Valéria explicou que atualmente o processo se encontra em fase de assinatura de um termo de cooperação entre as IES públicas do estado de São Paulo. O convênio firmado para a oferta da licenciatura prevê 10 anos (5 turmas) de financiamento da SEDUC para oferta do curso, porém, inicialmente, não haverá um corpo docente próprio. Esse orçamento não prevê esse tipo de contratação. Por isso, o curso funcionará a partir da atuação de diferentes docentes dos departamentos da Unifesp participem, além de docentes de outras IES públicas do estado, com experiência nos campos de formação que integram a matriz da licenciatura intercultural indígena. O curso terá como foco a formação de professores para a Educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental, com duração de 9 a 10 semestres. Inicialmente, o curso tinha previsão para ser ofertado no campus Zona Leste, no Instituto das Cidades. Porém, dadas as dificuldades envolvendo as condições físicas do campus, foi firmado um novo acordo, para o curso ser ofertado no campus Baixada Santista. Valéria explicou que essa decisão envolveu longas negociações internas e externas à Unifesp, em função da superlotação dos campi. O curso ofertará 40 vagas anuais, com processo seletivo específico. Valéria explicou que, como o curso não terá corpo docente próprio, foi feito um levantamento de professores que eventualmente tenham disponibilidade e interesse em colaborar. 61 docentes manifestaram interesse. Para esses docentes, a carga-horária decorrente de atuação na licenciatura intercultural indígena será computada como as demais horas-aulas, com registro na pasta verde. Valéria também explicou que a ideia é que os departamentos/colegiados de curso também considerem essa carga-horária, a fim de pensar um equacionamento das atribuições no semestre que esses docentes estiverem atuando na licenciatura intercultural indígena. Com relação ao modo de funcionamento do curso, Valéria explicou o curso comportará com o chamado “tempo-universidade”, que corresponderá a dois módulos intensivos presenciais na Universidade. Cada módulo terá duas semanas de aulas, em período integral, com 4 disciplinas por semestre + laboratório interdisciplinar + estágio + Oficina temática + Seminário entre-saberes. Também o curso comportará o “tempo-comunidade”, de modo a manter os estudantes do curso em sua atuação nas escolas indígenas de suas comunidades, com atividades de leitura, exercícios, atividades de pesquisa-intervenção e visita de monitores ou professores da Unifesp. Todas as turmas serão acompanhadas por 2 orientadores pedagógicos: um professor indígena e um professor da Unifesp. Após a explicação, Fernando agradeceu a Valéria pela apresentação e abriu a

palavra para eventuais dúvidas. Tiago Lucena, representante discente, perguntou qual a razão para as aulas não serem no campus Guarulhos e quais as áreas de conhecimento que serão ensinadas no curso. Valéria explicou que a ideia era que o curso ocorresse em Guarulhos, porém, como o campus enfrenta um problema de espaço, isso não foi possível nas negociações e definições para a criação do curso. Sobre as áreas, Valéria disse que poderia compartilhar o Projeto Pedagógico do Curso por e-mail. Cláudia Vóvio acrescentou que o PPC nasceu de uma proposta feita pelo FAPISP, muito diferenciada do que habitualmente temos em uma licenciatura comum. Por isso se trata de uma proposta bem diferenciada. O professor Daniel parabenizou o grupo e a iniciativa; explicou que tinha a mesma dúvida que Tiago e, por isso, questionou se há alguma possibilidade de rediscutir essa definição e se a Câmara poderia ajudar de alguma forma. Valéria explicou que essa definição foi bastante complexa e delicada, por isso, nesse momento, voltar a essa questão é impactar o início do curso. A professora Elaine também parabenizou pelo projeto e perguntou qual seria o período de oferta das aulas. Alan respondeu que o curso tem 4 anos e meio de duração, com 3200 horas, com aulas em período integral (matutino e vespertino). Elaine também sugeriu o contato com a professora Ilana, que é especialista em Artes Indígenas e comentou sobre a pesquisadora Fernanda Pita, que foi curadora da Pinacoteca e hoje está no Museu da Arte da Usp, e que tem se dedicado a projetos com artistas indígenas. Valéria comentou que Ilana contribuiu com a elaboração com o projeto e que a ideia é sim contar com outras colaborações nesse sentido. Fernando agradeceu ao GT, pelo excelente trabalho, e comentou que também lamenta que a EFLCH não sediará o curso. De todo modo, Fernando comentou que compreende as dinâmicas e complexidades envolvidas nessa decisão e espera que em algum momento o campus possa receber a licenciatura intercultural indígena. Cláudia e Alan agradeceram o acolhimento do projeto e reforçaram a importância de saber que a Câmara gostaria muito que o curso fosse em Guarulhos. Alan também ponderou que há possibilidades de se revisar o local futuramente, porém, neste momento, a prioridade é colocar o curso para funcionar. Fernando agradeceu novamente e deu seguimento para a pauta, **2 - Eleições para TAE:** Fernando explicou que, conforme regimento da CamGrad, anualmente devem ser feitas eleições para dois representantes TAEs no colegiado da Câmara. O edital foi aberto em junho, porém, não houve nenhuma inscrição. Em julho foi feita a prorrogação, mas nenhuma inscrição foi recebida. Com isso, Fernando explicou que no próximo ano a Câmara ficará sem representação TAE, por ausência de interessados em participar do processo eleitoral. **3 - Reingresso Especial:** Fernando explicou que, sobre o Edital de reingresso especial, o cômputo de vagas é feito pela STI, que considera as vagas ociosas, por isso alguns cursos não têm apresentado vagas, como Ciências Sociais e História, e outros apresentam vagas apenas no bacharelado. Fernando explicou que o edital recebeu apenas 2 inscrições, ambas para o bacharelado em Filosofia, porém, um dos candidatos não é graduado em Filosofia, por isso a inscrição será indeferida. Em relação ao outro candidato, os dados serão enviados para coordenação fazer a análise. **4 - Planejamento Acadêmico 2023:** em relação ao Planejamento Acadêmico de 2023, Fernando fez informe que, conforme calendário acadêmico, as coordenações precisam enviar os quadros de aulas e planos de ensino até a última semana de outubro, para aprovação na reunião da CamGrad de novembro. Fernando explicou que a Câmara tem o prazo até 08/11 para submeter os quadros e planos para o NAP e Secretaria de Graduação. Fernando reforçou a importância de todos os cursos cumprirem esse prazo, uma vez que a não entrega dos quadros e planos impacta diretamente o planejamento acadêmico, gerando consequências, por exemplo, no pedido de uso do moodle, na sobrecarga de trabalho para a secretaria e NAP, além de gerar transtornos para o ensalamento. Greice perguntou se, com relação às UCs com curricularização da extensão, se ainda será entregue aquela lista com o código do processo. Fernando explicou que irá fazer uma consulta à Prograd, para que os cursos tenham mais tempo para planejar as atividades de extensão. **5 - Seguro de vida para estágios:** Fernando explicou que não pôde participar da reunião com a Prograd e a professora Renata Marcílio Cândido foi quem representou a Câmara. Fernando explicou que, conforme foi informado pela Prograd, apesar de a Unifesp sempre ter feito a contratação de seguro para os estágios curriculares obrigatórios, a procuradoria fez um parecer contrário em relação a essa contratação. Fernando reafirmou a importância de todas as coordenações responderem ao Ofício SEI para o Procurador, explicando a importância e necessidade do seguro. Daniel aproveitou para perguntar se foi nessa mesma reunião que foi falado sobre a Resolução 2/2019. Explicou que está bastante preocupado, pois parece que a posição da Unifesp é que cada curso decida como tratará a questão. Daniel explicou que a preocupação é que os cursos fiquem vulneráveis caso a resolução tenha que ser atendida, sabendo que não há mais tempo hábil para isso. Fernando explicou que, até o momento, a Prograd não oficializou para a Câmara nenhuma proposta de encaminhamento. O que se tem notícia da Prograd é que tem sido vários esforços do colégio de pró-reitores de graduação, para tentar ao menos prorrogar a implantação da Resolução. Tiago pediu esclarecimento sobre o que compreende a Resolução 2/2019. Fernando explicou que se trata de uma resolução que estabelece a implantação da BNC-Formação, alterando substancialmente as propostas dos cursos de licenciatura, impondo um currículo alinhado com a BNCC, um esvaziamento dos Fundamentos da Educação e adoção de uma proposta centrada majoritariamente numa formação prática dos professores. Greice comentou que também teve a impressão de uma ausência de encaminhamento da gestão central com relação à resolução, além de uma sugestão de que, caso a Resolução não seja revogada ou adiada, que os cursos deverão fazer uma reformulação do PPC a toque de caixa. Fernando explicou que, embora esse ponto não esteja na pauta, podemos encaminhar uma consulta formal à Prograd, cobrando um posicionamento institucional. Daniel concordou com a proposta, reafirmando que dar autonomia

com respaldo institucional é muito diferente de dar autonomia, deixando a responsabilidade para cada curso, sem qualquer respaldo. Fernando sugeriu, por fim, que o posicionamento da Unifesp com relação à Portaria 2/2019 precisa ser endossada pelo Conselho de Graduação. **6 - Nova portaria para Estágios:** Fernando explicou há pouco mais de um ano a Prograd vem rediscutindo a resolução que estabelece os processos para firmar estágios curriculares (obrigatórios ou não). A proposta é tornar o processo mais simplificado. Fernando explicou que o maior problema estava nos estágios remunerados, pois demandava a necessidade de um convênio, o que por vezes tornava o processo lento, gerando a perda das vagas de estágio por parte dos estudantes. Com a nova resolução, esse convênio será substituído por um cadastro simplificado. Fernando explicou que, embora essa nova resolução já tenha sido aprovada pela Consu, ela não entrou em vigência, porque a ideia da Prograd era criar uma instrução normativa, estabelecendo os fluxos a serem seguidos em cada campi. Porém, após análise da realidade de cada local, chegou-se a conclusão de que esse fluxo é inviável por enquanto, por isso a resolução deverá entrar em vigência em breve. Maria Eugenia perguntou como será feito, por exemplo, com escolas que recebem estagiários de cursos diferentes; se seria possível nesse cadastro a escola já dizer quais e quantos estudantes poderão receber. Fernando explicou que não sabe responder e que irá buscar informações junto à Prograd. Fernando também sugeriu que as coordenações possam se organizar para pensar essa articulação com as escolas, criando vínculos que envolvam os diferentes cursos. Fernando também reafirmou a importância de o campus ter um setor que dê suporte e apoio às atividades de estágio obrigatório para as licenciaturas. **7 - Informes de membros da CamGrad** Fernando fez um primeiro informe, sobre a carta elaborada pela Comissão de Curso de Letras. A carta foi encaminhada para a Direção, conforme aprovado na última reunião. Porém, não houve uma resposta formal da Direção. Fernando explicou que o professor Bruno entrou em contato por telefone, comentou sobre a dificuldade de lidar com os transportes, pois muitos deles são fretados pelos próprios estudantes. Também Fernando explicou que Bruno comentou que seria importante um posicionamento da Prograd ou Reitoria, sobre as aulas presenciais. Fernando também que entrou em contato com a Prograd, para dizer da importância de uma orientação da gestão central sobre a troca de aulas presenciais por aulas remotas. A Pró-Reitora explicou que já tinha feito uma consulta para a ProAdm, para pensar numa nota conjunta. Tiago pediu a palavra, para comentar o cancelamento dos passes estudantis no mês de julho, tanto pela prefeitura de Guarulhos, quanto pela prefeitura de São Paulo. Tiago também informou que tem sido ocorrido com certa frequência a substituição de aulas presenciais por remotas. Elaine comentou que ainda parece não estar claro para os professores e estudantes que não é permitida a substituição das aulas presenciais por remotas. Finalizados os informes, Fernando deu andamento à ordem do dia. **Ordem do dia:** 1 - Aprovação da ata de julho: Fernando consultou se há alguma sugestão de correção em relação à minuta da Ata. Daniel pediu a palavra e solicitou uma pequena correção na parte que consta a explicação sobre as mudanças do PPC de Ciências Sociais. Fernando também explicou que na minuta não consta a justificativa de ausência da professora Maria Eugenia. Greice também apontou a necessidade de correção da data da reunião, que está digitada errada. Não havendo nenhuma outra sugestão, a minuta da ata foi colocada em votação, com aprovação com três abstenções. **2 - Processos discentes:** Fernando informou que a Câmara recebeu diversos processos, por isso propôs a apresentação considerando a natureza desses processos. Fernando explicou que muitos desses processos são de estudantes que já estão em jubramento. Porém, em função da pandemia, a Prograd está orientando que as Câmaras deliberem sobre esses processos, antes de o jubramento se lançado. Por isso, nesses casos, após deliberação da Câmara, a Prograd irá também se manifestar, para reverter esse jubramento. Processos discentes de jubramento: estudante com RA 85389, do curso de Pedagogia. Não havendo nenhuma dúvida sobre o caso, o pedido do estudante foi deferido por unanimidade. Estudante com RA 85910, do curso de História. Não havendo nenhuma dúvida sobre o caso, o pedido da estudante foi deferido por unanimidade. Estudante com RA 7087122, do curso de História. Não havendo nenhuma dúvida sobre o caso, o pedido do estudante foi deferido por unanimidade. Estudante com RA 93876, do curso de Ciências Sociais. Não havendo nenhuma dúvida sobre o caso, o pedido da estudante foi deferido por unanimidade. Estudante com RA 91774, do curso de Ciências Sociais. Não havendo nenhuma dúvida sobre o caso, o pedido do estudante foi deferido por unanimidade. Estudante com RA 85007, do curso de Ciências Sociais. Não havendo nenhuma dúvida sobre o caso, o pedido do estudante foi deferido por unanimidade. Estudante com RA 84970, do curso de Ciências Sociais. Não havendo nenhuma dúvida sobre o caso, o pedido do estudante foi deferido por unanimidade. Estudante com RA 85719, do curso de Letras-português/francês. Não havendo nenhuma dúvida sobre o caso, o pedido do estudante foi deferido por unanimidade. Pedidos de reversão de perda de vaga: Estudante com RA 141231, do curso de Filosofia. Não havendo nenhuma dúvida sobre o caso, o pedido do estudante foi deferido por unanimidade. Estudante com RA 56629, do curso de História. Não havendo nenhuma dúvida sobre o caso, o pedido do estudante foi deferido por unanimidade. Nada mais havendo a acrescentar, eu, Fernando Rodrigues de Oliveira, lavei a presente ata. Guarulhos, 01 de agosto de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Veirano Pinto, Coordenador(a)**, em 03/05/2023, às 18:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Orlando Vian Junior, Coordenador(a)**, em 03/05/2023, às 18:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edilene Teresinha Toledo, Coordenador(a)**, em 03/05/2023, às 18:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Cristina Dias, Coordenador(a)**, em 03/05/2023, às 19:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Breno Andrade Zuppolini, Coordenador(a)**, em 03/05/2023, às 19:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ligia Fonseca Ferreira, Coordenador(a)**, em 03/05/2023, às 20:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Iara Rosa Farias, Vice-Coordenador**, em 03/05/2023, às 21:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eduino Jose de Macedo Orione, Vice-Coordenador**, em 04/05/2023, às 13:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Hosana dos Santos Silva, Coordenador(a)**, em 08/05/2023, às 12:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Maciel Gazoni, Coordenador(a)**, em 09/05/2023, às 09:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joana de Fatima Rodrigues, Coordenador(a)**, em 18/05/2023, às 17:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Matheus Ferreira Guimaraes Bastos, PSICÓLOGO ÁREA**, em 29/05/2023, às 19:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida [clikando aqui](#), ou pelo endereço: "https://sei.unifesp.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0" informando o código verificador 1600758 e o código CRC 30F2A39E.